

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Parecer ao PROJETO DE LEI Nº 1700, DE 4 DE ABRIL DE 2024 que atualiza o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde.

Matéria: Projeto de Lei nº 1700 de 2024

Relatoria: Vereador **Evandro Robe**

Autoria: Poder Executivo Municipal

Emenda: **PROJETO DE LEI Nº 1700, DE 4 DE ABRIL DE 2024** que atualiza o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde.

I - Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do Projeto de Lei nº 1700 de 2024.

Após a leitura em sessão plenária, o Projeto foi encaminhado a presente comissão para análise de sua legalidade e constitucionalidade na forma regimental.

II - Parecer

Esta comissão providenciou o envio do Projeto de Lei em questão para análise técnica do IGAM o qual encaminhou a seguinte Orientação Técnica nº 8.653/2024 e 10.393/2024, conforme documentos anexos.

Posteriormente a Orientação 8.653/2024 o Executivo encaminhou o OF GP 084/2024 para sanar as irregularidades apontadas.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Assim, após a análise dos documentos acostados esta comissão opina pela viabilidade e aprovação do referido Projeto.

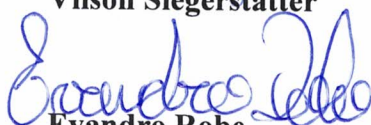
III – Conclusão

Considerando, portanto, os fundamentos legais e constitucionais apontados, esta relatoria conclui pela viabilidade e aprovação do **PROJETO DE LEI Nº 1700, de 04 de abril de 2024**, que atualiza o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde.

Sertão Santana, 03 de maio de 2024.

Luiz Augusto Drechsler
Presidente da Comissão


Wilson Siegerstatter


Evandro Robe


Moacir Uhlein

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!